

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*“Revoga o Decreto Legislativo nº. 004,
de 03 de setembro de 2018.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso
das atribuições que o cargo lhe confere,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 004/2018, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Fica expressamente ripristinado o Decreto Legislativo 001/2014 de 02 de junho de 2014, voltando a vigorar todos os seus efeitos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 03 de março de 2020.



João Rodrigues de Souza
Presidente CMBG